

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-11-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezesseis minutos minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Registra-se que foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 511/23 (Processo nº 0862/23), Projeto de Resolução nº 076/23 (Processo nº 1015/23) e o Projeto de Resolução nº 079/23 (Processo nº 1032/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Resolução nº 564/23 (Processo nº 0950/23), Projeto de Resolução nº 083/23 (Processo nº 1070/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23 (Processo nº 0948/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 558/23 (Processo nº 0938/23) e o Projeto de Resolução nº 078/23 (Processo nº 1021/23); ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Resolução nº 075/23 (Processo nº 1005/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 566/23 (Processo nº 0953/23); e ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 080/23 (Processo nº 1045/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 604/23 (Processo nº 1025/23). De imediato, foi REDISTRIBUÍDO para parecer: ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Resolução nº 010/23 (Processo nº 0141/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e quatro de novembro do corrente, nos 356/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 592/23 - Processo nº 1009/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; 357/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 405/23 - Processo nº 0723/23), 358/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 503/23 - Processo nº 0848/23) e 359/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 542/23 - Processo nº 0915/23), de autoria do vereador Giovane Byl. Na ocasião, o senhor Presidente convocou para a mesa os senhores Miguel Sisto Júnior, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC - e o Sr. Cirilo Faé, da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC e os representantes da comissão do carnaval dos blocos de rua, senhor Roberto André Mazzocco e Alessandro Dias Kovalsky. A seguir, o senhor Roberto André Mazzocco discorreu sobre o edital do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural - FUMPROARTE para o carnaval do ano dois mil e vinte e quatro, assim como os trabalhos da comissão, entre outras ponderações. Em seguida, o senhor Otávio Pereira, presidente da liga de blocos descentralizados, informou que entregou a essa comissão documentos sobre denúncias por diversos crimes que sofreu, falando sobre conluio nos processos de seleção do carnaval através do edital do FUMPROARTE, os quais foram denunciados ao Ministério Público - MP, Procuradoria Geral e gabinete do prefeito, além de boletim de ocorrência realizado na Polícia Civil. Em continuidade, o senhor Miguel Sisto Júnior discorreu sobre a construção do edital dos blocos de rua de Porto Alegre, com auxílio da comissão de blocos de rua da sociedade civil, constituída pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, explicando sobre os circuitos, as seleções e os pagamentos dos recursos para o carnaval do ano dois mil e vinte e quatro e assegurando que os valores estão garantidos para o carnaval de rua do ano seguinte e com posterior prestação de contas do FUMPROARTE. Após, o senhor Roberto André Mazzocco complementou as colocações do senhor Miquel Sisto, informando que o repasse possui o maior valor histórico para o carnaval dos blocos de rua de Porto Alegre, mas ressaltando a necessidade de criação de um fundo próprio para os blocos, com transparência de dotação. Além disso, elogiou a administração municipal pela composição de comissão com pessoas da sociedade civil para a elaboração do edital, dentro da legalidade, mencionando carta entregue aos vereadores solicitando mais suplemento financeiro para agregar os blocos que ficaram fora do presente edital. Em continuidade, o senhor Renan da Silva, representante da liga de blocos descentralizados, relatou que a obrigação de realização do carnaval de Porto Alegre é da gestão pública, reclamando sobre a redução do orçamento em relação ao passado e a ausência de democracia para estabelecimento dos critérios de seleção do edital. Posteriormente, o senhor Luciano Machado Leonardo, representante da comissão oficial do ano, discriminou os trabalhos da comissão realizados durante o ano destacando que também será um dos fiscais dos gastos relacionados ao edital do FUMPROARTE para os blocos de rua. Em prosseguimento, o vereador Jonas Reis destacou que recebeu a solicitação da comissão, destinou recursos de uma de suas emendas para os blocos, justificando que o carnaval, além de diversão, é cultura mais descentralizada que movimenta a economia e salientando que é necessário mudar como a sociedade enxerga a cultura pela geração de emprego e renda; além disso, demonstrou que é importante a retomada do carnaval mais próximo do centro da cidade, discordando do carnaval ter sido levado para o porto seco. Em seguida, o senhor Alexsandro Fernandes, da entidade Amigos do RS, justificando que o carnaval não é somente festa, mas saúde e muito importante para as pessoas das comunidades poderem passar melhor o ano, discorreu que o edital do FUMPROARTE além de transparente foi bem elaborado e convidou os blocos não contemplados a participarem junto com os contemplados; complementando, apresentou doações realizadas por diversos vereadores através de emendas impositivas para o ano seguinte. A seguir, o vereador Mauro Pinheiro explicou as alterações no orçamento, que serão votadas em plenário ainda no mês de dezembro. Em continuidade, o senhor Marco Aurélio Rosa de Souza, da comissão de blocos de rua de Porto Alegre, agradeceu a comissão pelo empenho para obtenção de recursos, resumindo a trajetória dos blocos para tal. Em prosseguimento, o senhor João Alberto de Lima Souza (Chiquinho dos Anjos) resumiu a história do carnaval apelando para o resgate da unidade dos blocos e esclarecendo a origem dos antigos recursos, oriundos do orçamento participativo; esclareceu que o valor que receberá oriundo do edital do FUMPROARTE não será dividido com blocos não contemplados pelo edital, mas que a

prefeitura deve disponibilizar mais recursos para esses demais. Em seguida, o vereador Giovani Culau e Coletivo resumiu o lançamento do edital de fomento do carnaval, apelando para a unidade dos responsáveis pela realização dos carnavais de Porto Alegre, justificando que governos passam; destacando que a reunião está atrasada, questionou as quantidades de blocos e o que ainda pode e deve ser feito para melhorar os editais futuros; ainda, falou sobre a destinação realizada pelas primeiras reuniões, compartilhando que os valores foram aprovados pela Câmara, portanto, o Poder Executivo precisa responder por tais valores. A seguir, o senhor José Claudemir Martins (Buchecha), do bloco B'Loukos, esclareceu que não tinham recursos disponíveis para a realização de carnaval em todas as dezessete regiões da Cidade, sendo o valor ideal para fazer o carnaval apenas no centro de cerca de um milhão e duzentos mil reais, salientando que quando o carnaval tiver estrutura, além da população da cidade, será mais atrativo para turistas e demais participantes. Continuando, o senhor Alessandro Dias Kovalsky relatou sobre o carnaval na cidade baixa, resultado de um estudo acadêmico, esclarecendo que a liga é a maneira de negociação com o mercado privado. Posteriormente, a senhora Ana Guimaraens, da comissão dos blocos de rua, esclareceu os critérios do edital em sua construção e os motivos de projetos não terem sido habilitados devido a regras impostas pela prefeitura, ressaltando a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar a divulgação oficial do evento, a fim de aumentar o público e, após o evento, realizar avaliação de erros e acertos do ano dois mil e vinte e três. Em seguida, o senhor Luis Eugênio Gomes Weber, presidente da UNBCPA - União dos Blocos Carnavalescos da Cidade de Porto Alegre, discordando da fala do senhor Kovalsky, afirmou acreditar que a prefeitura precisa atender a todos os blocos de carnaval. Em continuidade, o senhor Anderson Corrêa, do Areal do Futuro, abordou inconsistências do edital, levantando questões que acredita não serem responsabilidade dos blocos e solicitando transparência em relação aos processos com os blocos. Em prosseguimento, o senhor Roberto Mazzocco ressaltou que para a utilização do dinheiro público é necessário existir edital e a comissão atual tratou essa demanda com seriedade, explicando como surgiu o carnaval de blocos e a clareza do edital em relação aos critérios. A seguir, a senhora Ana Guimaraens diferenciou as ligas das escolas de samba, que são privadas, dos blocos, manifestando que o carnaval da proposta da prefeitura é de circuito, além de contestar questionamentos realizados sobre possíveis beneficiamentos da comissão que assessorou a prefeitura em relação ao edital do carnaval. Posteriormente, o senhor Alexandre Gonçalves Santana ressaltou a necessidade de qualificação para pleitear acesso a projetos e editais porque o carnaval de rua é voltado para as pessoas mais humildes. Em continuidade, o senhor Miguel Sisto Júnior respondeu questionamentos realizados durante a reunião relativos ao edital, exemplificando com situações reais, e à quantidade de blocos contemplados no edital para o ano seguinte. Em seguida, o vereador Giovani Culau e Coletivo sugeriu encaminhamento para os blocos procurarem a vereadora Mari Pimentel de forma a identificar como será encaminhada a emenda do vereador Márcio Bins Ely para os blocos de carnaval para a votação no plenário, assim como, resposta do Executivo em relação ao indicativo encaminhado anteriormente sobre a utilização de espaços públicos para ensaio dos blocos. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 18/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2° da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0660165** e o código CRC **668EB204**.

Referência: Processo nº 006.00004/2022-14 SEI nº 0660165